



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 389/2021

Data: 21 de junho de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que, através das Secretarias de Saúde ou Assistência Social, busque adquirir equipamentos ortopédicos como cadeiras de rodas, muletas, camas hospitalares, dentre outros, para serem emprestados aos rondonenses que necessitem, principalmente os mais carentes que não possuem condições de comprar ou alugar pelo uso dos referidos equipamentos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize os setores competentes, em especial as Secretarias Municipais de Saúde ou de Assistência Social, a iniciarem os trâmites internos e legais necessários para aquisição de equipamentos ortopédicos como cadeiras de roda, muletas, camas hospitalares dentre outros. O objetivo é facilitar o empréstimo destes equipamentos para os rondonenses que necessitem, principalmente os mais carentes que não possuem condições de comprar ou alugar pelo uso temporário dos mesmos.

A sugestão é que seja criado um departamento dentro da Secretaria escolhida pelo Executivo, que entendemos poder ser a Secretaria de Saúde ou a Secretaria de Assistência Social. São equipamentos duráveis e que se bem gerenciados podem ser utilizados por muito tempo, auxiliando diretamente na recuperação e na melhoria da qualidade de vida de dezenas de munícipes rondonenses, principalmente os mais idosos, que muito já fizeram pelo nosso município.

Cumpre ressaltar que a demanda por equipamentos ortopédicos é bastante grande. Este Vereador tem observado quase que diariamente rondonenses buscando por produtos ortopédicos, quer seja cadeiras de rodas, de banho, muletas, camas hospitalares dentre outros. Na maioria das vezes são pessoas sem condições financeiras de alugar ou comprar tais equipamentos, que no momento de enfermidade são de grande necessidade.

A aquisição pelo Município dos equipamentos sugeridos seria de grande utilidade e seria administrado pela secretaria no sistema de empréstimo, retornando ao município para novamente ser emprestado.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Temos no município algumas instituições filantrópicas que fazem esse empréstimo de materiais ortopédicos, no entanto não é o suficiente para suprir a demanda.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do atendimento por parte do Executivo Municipal desse importante pleito, que beneficiará muitos rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de junho de 2021.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador